



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 10/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Executivo que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.** O presente Projeto de Lei Complementar visa alterar o art. 97, da Lei Complementar nº 10, de 02 de junho de 2003, a fim de instituir gratificação pecuniária para os servidores municipais que integram comissões técnicas e administrativas, especificamente aquelas voltadas ao acompanhamento, fiscalização e regularização de atividades de alta complexidade e relevância para a Administração Pública.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro